



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



Projeto de Lei nº 273/2007.

Altera o parágrafo único do Artigo 2º da Lei nº 1.455 de 11 de maio de 1990 que reestrutura a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º – O parágrafo único do artigo 2º da lei nº 1.455 de 11 de maio de 1990, passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Único: Exercida por profissional de nível superior.”

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 30 de maio de 2007.


Wallace Tadeu de Vasconcellos Leal
Vereador


Elias Gonzaga dos Santos Filho
Vereador


Jorge Luiz de Oliveira
Vereador


Francisco Carlos Teixeira Brando
Vereador